

|                                                                                                                                      |                                       |                      |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------|------------------------|
|  <b>Assembleia Legislativa<br/>do Estado do Ceará</b> | <b>COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b> | <b>CÓDIGO:</b>       | <b>FQ-COTEC-011-04</b> |
|                                                                                                                                      | <b>PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO</b>       | <b>DATA EMISSÃO:</b> | 27/04/2012             |
|                                                                                                                                      |                                       | <b>DATA REVISÃO:</b> | 11/03/2016             |
|                                                                                                                                      |                                       | <b>ITEM NORMA:</b>   | 7.2                    |

| PAUTA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO |                             |       |          |              |                      |       |          |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------|----------|--------------|----------------------|-------|----------|
| ( X ) ORDINÁRIA   (   ) EXTRAORDINÁRIA                             |                             |       |          |              |                      |       |          |
| DATA: 08/03/2017                                                   |                             |       |          | HORA: 15h00m |                      |       |          |
| LOCAL: Complexo das Comissões                                      |                             |       |          |              |                      |       |          |
| TITULARES                                                          |                             |       |          | SUPLENTE     |                      |       |          |
| F                                                                  | DEPUTADO (A)                | PART. | NOMEAÇÃO | F            | DEPUTADO (A)         | PART. | NOMEAÇÃO |
|                                                                    | SÉRGIO AGUIAR<br>PRESIDENTE | PDT   |          |              | FERREIRA<br>ARAGÃO   | PDT   |          |
|                                                                    | ANTÔNIO GRANJA-<br>VICE     | PDT   |          |              | ROBÉRIO<br>MONTEIRO  | PDT   |          |
|                                                                    | EVANDRO LEITÃO              | PDT   |          |              | BRUNO<br>PEDROSA     | PP    |          |
|                                                                    | DR. SARTO                   | PDT   |          |              | WALTER<br>CAVALCANTE | PP    |          |
|                                                                    | ELMANO FREITAS              | PT    |          |              | RACHEL<br>MARQUES    | PT    |          |
|                                                                    | LEONARDO<br>ARAÚJO          | PMDB  |          |              | ROBERTO<br>MESQUITA  | PSD   |          |
|                                                                    | CARLOS FELIPE               | PCdoB |          |              | MIRIAN<br>SOBREIRA   | PDT   |          |
|                                                                    | CAPITÃO WAGNER              | PR    |          |              | FERNANDA<br>PESSOA   | PR    |          |
|                                                                    | JOAQUIM<br>NORONHA          | PRP   |          |              | LEONARDO<br>PINHEIRO | PP    |          |

| LEGENDA              |                    |                      |                   |                      |
|----------------------|--------------------|----------------------|-------------------|----------------------|
| <b>F:</b> Frequência | <b>P:</b> Presente | <b>J:</b> Justificou | <b>A:</b> Ausente | <b>L:</b> Licenciado |

**I - Leitura, discussão e votação das Atas das Reuniões Anteriores:**

**1º Ordinária e 1º Extraordinária**

**II – Expediente:**

Nada consta

**III - Ordem do Dia**

**a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:**

Nada consta

**b) Discussão e votação de proposições e pareceres, sujeitos à aprovação do Plenário:**

**Regimento Interno**

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|----------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária            | 15 dias                                      | 10 dias                        | 03 dias                  |
| Prioridade           | 10 dias                                      | 05 dias                        | -                        |
| Urgência             | 05 dias                                      | 02 dias                        | 02 dias                  |

|                                                                                                                                      |                                       |  |                      |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--|----------------------|------------------------|
|  <b>Assembleia Legislativa<br/>do Estado do Ceará</b> | <b>COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b> |  | <b>CÓDIGO:</b>       | <b>FQ-COTEC-011-04</b> |
|                                                                                                                                      | <b>PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO</b>       |  | <b>DATA EMISSÃO:</b> | 27/04/2012             |
|                                                                                                                                      |                                       |  | <b>DATA REVISÃO:</b> | 11/03/2016             |
|                                                                                                                                      |                                       |  | <b>ITEM NORMA:</b>   | 7.2                    |

**1. PROPOSIÇÃO N.º 03/2017 (ORIUNDA DA MENSAGEM N.º 8.092/17) - DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**  
“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS POR MEIO DE TERMOS DE FOMENTO E/OU COLABORAÇÃO PARA AS PESSOAS JURÍDICAS DO SETOR PRIVADO QUE INDICA, NOS TERMOS DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO RESPECTIVO EXERCÍCIO DA LIBERAÇÃO DO RECURSO ORIUNDOS DO ACORDO DE EMPRÉSTIMO N.º 8124-BR, FIRMADO COM O BANCO MUNDIAL, DEVIDAMENTE APROVADO ATRAVÉS DA LEI ESTADUAL N.º 14.946/2011.” (CCJR; COFT)

**REGIME DE URGÊNCIA:** NÃO

**PEDIDO DE VISTA:** SOLICITADO PEDIDO DE VISTA EM 22/02/2017 PELO DEPUTADO LEONARDO ARAÚJO

**POSIÇÃO DA PROCURADORIA:** FAVORÁVEL

**RELATORIA:** DEPUTADO ANTONIO GRANJA

**PARECER:** FAVORÁVEL

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:**

**2. PROPOSIÇÃO N.º 01/2017 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO) - DE AUTORIA DA MESA DIRETORA**  
“AUTORIZA O GOVERNADOR DO ESTADO, CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, E A VICE-GOVERNADORA, MARIA ISOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, A AUSENTAREM-SE DO PAÍS.” (CCJR)

**RELATORIA:** DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

**PARECER:** FAVORÁVEL

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:**

**3. PROPOSIÇÃO N.º 58/2015 – (PROJETO DE LEI) - DE AUTORIA DA DEPUTADA ADERLANIA NORONHA -**  
“VINCULA 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE GOVERNAMENTAL PARA CAMPANHAS SOCIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA EDUCATIVAS, INFORMATIVAS, DE ORIENTAÇÃO OU DE CONSCIENTIZAÇÃO SOCIAL.” (CCJR; CTASP; COFT)

**REGIME DE URGÊNCIA:** NÃO

**PEDIDO DE VISTA:** NÃO

**POSIÇÃO DA PROCURADORIA:** CONTRÁRIO

**RELATORIA:** DEPUTADO DR SARTO

**PARECER:** CONTRÁRIO

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:**

**4. PROPOSIÇÃO N.º 107/2015 – (PROJETO DE LEI) - DE AUTORIA DO DEPUTADO TOMAZ HOLANDA -** “DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA PROFISSÃO DE CONDUTOR DE AMBULÂNCIA NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ, CONFORME ESTABELECE LEI FEDERAL N.º 12.998/14.” (CCJR; CSS; CTASP)

**REGIME DE URGÊNCIA:** NÃO

**PEDIDO DE VISTA:** NÃO

**POSIÇÃO DA PROCURADORIA:** CONTRÁRIO

**RELATORIA:** DEPUTADA RACHEL MARQUES

**PARECER:** CONTRÁRIO

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:**

**5. PROPOSIÇÃO N.º 112/2015 (PROJETO DE LEI) - DE AUTORIA DO DEPUTADO CAPITÃO WAGNER -**  
“ACRESCENTA O ART. 4º-A A LEI N.º 15.348, DE 02 DE MAIO DE 2013, PARA ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE A CAGECE REPARAR AS VIAS PÚBLICAS APÓS A REALIZAÇÃO DE SEUS SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” (CCJR; CICTS; CTASP)

**REGIME DE URGÊNCIA:** NÃO

**PEDIDO DE VISTA:** NÃO

**POSIÇÃO DA PROCURADORIA:** CONTRÁRIO

**RELATORIA:** DEPUTADO DR. SARTO

**PARECER:** CONTRÁRIO

#### Regimento Interno

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|----------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária            | 15 dias                                      | 10 dias                        | 03 dias                  |
| Prioridade           | 10 dias                                      | 05 dias                        | -                        |
| Urgência             | 05 dias                                      | 02 dias                        | 02 dias                  |

|                                                                                                                                      |                                       |                      |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------|------------------------|
|  <b>Assembleia Legislativa<br/>do Estado do Ceará</b> | <b>COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b> | <b>CÓDIGO:</b>       | <b>FQ-COTEC-011-04</b> |
|                                                                                                                                      | <b>PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO</b>       | <b>DATA EMISSÃO:</b> | 27/04/2012             |
|                                                                                                                                      |                                       | <b>DATA REVISÃO:</b> | 11/03/2016             |
|                                                                                                                                      |                                       | <b>ITEM NORMA:</b>   | 7.2                    |

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:**

**6. PROPOSIÇÃO N.º 122/2015 (PROJETO DE LEI) - DE AUTORIA DO DEPUTADO ELY AGUIAR - “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE PREVENÇÃO AO ROUBO E AO COMERCIO ILEGAL DE BICICLETAS NO ESTADO DO CEARÁ.” (CCJR; CDS; CTASP; COFT)**

**REGIME DE URGÊNCIA:** NÃO

**PEDIDO DE VISTA:** NÃO

**POSIÇÃO DA PROCURADORIA:** CONTRÁRIO

**RELATORIA:** DEPUTADO DR. SARTO

**PARECER:** CONTRÁRIO

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:**

**7. PROPOSIÇÃO N.º 125/2015 (PROJETO DE LEI) - AUTORIA DA DEPUTADA BETHROSE - “ESTABELECE A GRATUIDADE NOS ESTACIONAMENTOS PRIVADOS EM HOSPITAIS, CLÍNICAS E CENTROS DE COLETA, AOS DOADORES DE SANGUE.” (CCJR; CSSS; CTASP; COFT)**

**REGIME DE URGÊNCIA:** NÃO

**PEDIDO DE VISTA:** NÃO

**POSIÇÃO DA PROCURADORIA:** CONTRÁRIO

**RELATORIA:** DEPUTADO DR. SARTO

**PARECER:** CONTRÁRIO

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:**

**8. PROPOSIÇÃO N.º 131/2015 (PROJETO DE LEI) - AUTORIA DO DEPUTADO TOMAZ HOLANDA - “CRIA O PROGRAMA AÇÃO PARA VIDA, ATRAVÉS DO REAPROVEITAMENTO ALIMENTAR, ESTABELECENDO PARCEIRA COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS QUE TRABALHAM COM MANIPULAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.” (CCJR; CICTS; CTASP; COFT)**

**REGIME DE URGÊNCIA:** NÃO

**PEDIDO DE VISTA:** NÃO

**POSIÇÃO DA PROCURADORIA:** CONTRÁRIO

**RELATORIA:** DEPUTADO DR. SARTO

**PARECER:** CONTRÁRIO

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:**

**9. PROPOSIÇÃO N.º 158/2015 (PROJETO DE LEI) - AUTORIA DA DEPUTADA BETHROSE - “ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DO TESTE DE TRIAGEM NEONATAL, NA MODALIDADE AMPLIADA, EM ESPECTROMIA DE MASSA EM TANDEM (EIM), NAS CRIANÇAS NASCIDAS NOS HOSPITAIS E DEMAIS ESTABELECIMENTOS DE ATENÇÃO À SAÚDE DA REDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.” (CCJR; CSSS; CTASP; COFT)**

**REGIME DE URGÊNCIA:** NÃO

**PEDIDO DE VISTA:** NÃO

**POSIÇÃO DA PROCURADORIA:** CONTRÁRIO

**RELATORIA:** DEPUTADO DR. SARTO

**PARECER:** CONTRÁRIO

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:**

**Regimento Interno**

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|----------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária            | 15 dias                                      | 10 dias                        | 03 dias                  |
| Prioridade           | 10 dias                                      | 05 dias                        | -                        |
| Urgência             | 05 dias                                      | 02 dias                        | 02 dias                  |

|                                                                                                                                      |                                       |                      |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------|------------------------|
|  <b>Assembleia Legislativa<br/>do Estado do Ceará</b> | <b>COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b> | <b>CÓDIGO:</b>       | <b>FQ-COTEC-011-04</b> |
|                                                                                                                                      | <b>PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO</b>       | <b>DATA EMISSÃO:</b> | 27/04/2012             |
|                                                                                                                                      |                                       | <b>DATA REVISÃO:</b> | 11/03/2016             |
|                                                                                                                                      |                                       | <b>ITEM NORMA:</b>   | 7.2                    |

**10. PROPOSIÇÃO N.º 159/2015 (PROJETO DE LEI) - AUTORIA DO DEPUTADO CAPITÃO WAGNER - “DISPÕE SOBRE AS OPERAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO E COLETA DE MALOTES E OUTRAS EMBALAGENS CONTENDO DINHEIRO, CHEQUES, DOCUMENTOS, JÓIAS, OBRAS DE ARTE E PRECIOSIDADES DE ALTO VALOR FINANCEIRO, EFETUADO POR CARRO FORTE NO HORÁRIO COMPREENDIDO ENTRE AS 10H00MIN E 16H00MIN NOS ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS E CORRESPONDENTES BANCÁRIOS NO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” (CCJR; CICTS; CTASP; COFT)**

**REGIME DE URGÊNCIA:** NÃO  
**PEDIDO DE VISTA:** NÃO  
**POSIÇÃO DA PROCURADORIA:** CONTRÁRIO  
**RELATORIA:** DEPUTADO DR. SARTO  
**PARECER:** CONTRÁRIO  
**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:**

**11. PROPOSIÇÃO N.º 170/2015 (PROJETO DE LEI) - AUTORIA DO DEPUTADO DAVID DURAND - “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS LABORATÓRIOS E CLÍNICAS DE ANÁLISE SANGUÍNEA PROPONHAM AOS USUÁRIOS SOBRE A DOAÇÃO DE AMOSTRAS DE SANGUE PARA MANUTENÇÃO DO BANCO DE DADOS DE DOADORES DE MEDULA ÓSSEA.” (CCJR; CSSS; CTASP; COFT)**

**REGIME DE URGÊNCIA:** NÃO  
**PEDIDO DE VISTA:** NÃO  
**POSIÇÃO DA PROCURADORIA:** CONTRÁRIO  
**RELATORIA:** DEPUTADO DR. SARTO  
**PARECER:** CONTRÁRIO  
**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:**

**12. PROPOSIÇÃO N.º 216/2015 (PROJETO DE LEI) - AUTORIA DO DEPUTADO BRUNO PEDROSA - “DISPÕE SOBRE A NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES APREENDIDOS NO DEPÓSITO COM TRINTA DIAS ANTES DO PRAZO FINAL DE SEREM ENCAMINHADOS A LEILÃO NO ESTADO DO CEARÁ.” (CCJR; CVTDU; CTASP)**

**REGIME DE URGÊNCIA:** NÃO  
**PEDIDO DE VISTA:** NÃO  
**POSIÇÃO DA PROCURADORIA:** CONTRÁRIO  
**RELATORIA:** DEPUTADO DR. SARTO  
**PARECER:** FAVORÁVEL  
**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:**

**13. PROPOSIÇÃO N.º 230/2015 (PROJETO DE LEI) - AUTORIA DO DEPUTADO ELMANO FREITAS - “DISPÕE SOBRE A AQUISIÇÃO DE PESCADOS QUE INTEGRAM A MERENDA ESCOLAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.” (CCJR; CE; CTASP; COFT)**

**REGIME DE URGÊNCIA:** NÃO  
**PEDIDO DE VISTA:** NÃO  
**POSIÇÃO DA PROCURADORIA:** CONTRÁRIO  
**RELATORIA:** DEPUTADA RACHEL MARQUES  
**PARECER:** CONTRÁRIO  
**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:**

#### Regimento Interno

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|----------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária            | 15 dias                                      | 10 dias                        | 03 dias                  |
| Prioridade           | 10 dias                                      | 05 dias                        | -                        |
| Urgência             | 05 dias                                      | 02 dias                        | 02 dias                  |

|                                                                                                                                      |                                       |                      |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------|------------------------|
|  <b>Assembleia Legislativa<br/>do Estado do Ceará</b> | <b>COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b> | <b>CÓDIGO:</b>       | <b>FQ-COTEC-011-04</b> |
|                                                                                                                                      | <b>PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO</b>       | <b>DATA EMISSÃO:</b> | 27/04/2012             |
|                                                                                                                                      |                                       | <b>DATA REVISÃO:</b> | 11/03/2016             |
|                                                                                                                                      |                                       | <b>ITEM NORMA:</b>   | 7.2                    |

**14. PROPOSIÇÃO N.º 254/2015 (PROJETO DE LEI) - AUTORIA DO DEPUTADO LEONARDO ARAÚJO - “ALTERA ARTS. 1ª E 2º DA LEI 12.302, 17 DE MAIO DE 1994 ESTENDENDO BENEFÍCIOS DA MEIA ENTRADA EM CASAS DE ESPETÁCULO PARA PROFESSORES DAS REDES ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE TODOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.” (CCJR; CCE; CE; CTASP; COFT)**

**REGIME DE URGÊNCIA:** NÃO  
**PEDIDO DE VISTA:** NÃO  
**POSIÇÃO DA PROCURADORIA:** FAVORÁVEL  
**RELATORIA:** DEPUTADO WALTER CAVALCANTE  
**PARECER:** FAVORÁVEL  
**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:**

**15. PROPOSIÇÃO N.º 255/2015 (PROJETO DE LEI) - AUTORIA DO DEPUTADO DAVID DURAD - “DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA DISCIPLINA PREVENÇÃO DO USO DE DROGAS ILÍCITAS COMO CONTEÚDO NA GRADE CURRICULAR DAS ESCOLAS PÚBLICAS MANTIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” (CCJR; CE; CTASP)**

**REGIME DE URGÊNCIA:** NÃO  
**PEDIDO DE VISTA:** NÃO  
**POSIÇÃO DA PROCURADORIA:** FAVORÁVEL  
**RELATORIA:** DEPUTADO DR. SARTO  
**PARECER:** FAVORÁVEL  
**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:**

**16. PROPOSIÇÃO N.º 01/2016 (PROJETO DE LEI) - AUTORIA DO DEPUTADO NAUMI AMORIM - “DISPÕE ACERCA DA OBRIGATORIEDADE DOS POSTOS DE COMBUSTÍVEIS, LAVA RÁPIDOS, LAVA JATOS, TRANSPORTADORAS, EMPRESAS DE ÔNIBUS URBANOS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS E ASSEMBELHADOS, LOCALIZADOS NO ESTADO DO CEARÁ, A INSTALAREM EM SUAS ATIVIDADES EQUIPAMENTOS DE CAPACTAÇÃO DE ÁGUA DAS CHUVAS E PARA O TRATAMENTO E REUTILIZAÇÃO DA ÁGUA USADA NA LAVAGEM DE VEÍCULOS.” (CCJR; CDRRHMP; CTASP; COFT)**

**REGIME DE URGÊNCIA:** NÃO  
**PEDIDO DE VISTA:** NÃO  
**POSIÇÃO DA PROCURADORIA:** CONTRÁRIO  
**RELATORIA:** DEPUTADO DR. SARTO  
**PARECER:** FAVORÁVEL  
**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:**

**17. PROPOSIÇÃO N.º 10/2016 (PROJETO DE LEI) - AUTORIA DO DEPUTADO DAVID DURAD - “ALTERA LEI Nº. 12.568 DE 30 DE ABRIL DE 1996, PARA ASSEGURAR A GRATUIDADE NOS TRANSPORTES COLETIVOS INTERMUNICIPAIS ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” (CCJR; CSSS; CVTDU; CTASP; COFT)**

**REGIME DE URGÊNCIA:** NÃO  
**PEDIDO DE VISTA:** NÃO  
**POSIÇÃO DA PROCURADORIA:** CONTRÁRIO  
**RELATORIA:** DEPUTADA RACHEL MARQUES  
**PARECER:** CONTRÁRIO  
**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:**

#### Regimento Interno

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|----------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária            | 15 dias                                      | 10 dias                        | 03 dias                  |
| Prioridade           | 10 dias                                      | 05 dias                        | -                        |
| Urgência             | 05 dias                                      | 02 dias                        | 02 dias                  |

|                                                                                                                                      |                                       |                      |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------|------------------------|
|  <b>Assembleia Legislativa<br/>do Estado do Ceará</b> | <b>COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b> | <b>CÓDIGO:</b>       | <b>FQ-COTEC-011-04</b> |
|                                                                                                                                      | <b>PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO</b>       | <b>DATA EMISSÃO:</b> | 27/04/2012             |
|                                                                                                                                      |                                       | <b>DATA REVISÃO:</b> | 11/03/2016             |
|                                                                                                                                      |                                       | <b>ITEM NORMA:</b>   | 7.2                    |

**18. PROPOSIÇÃO N.º 13/2016 (PROJETO DE LEI) - AUTORIA DO DEPUTADO HEITOR FÉRRER - “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA EXISTÊNCIA DE APARELHO DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO EM LOCAIS QUE DESIGNA E QUE TENHAM CONCENTRAÇÃO/CIRCULAÇÃO MÉDIA DIÁRIA DE 1000 OU MAIS PESSOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” (CCJR; CSSS; CTASP; COFT)**

**REGIME DE URGÊNCIA:** NÃO  
**PEDIDO DE VISTA:** NÃO  
**POSIÇÃO DA PROCURADORIA:** FAVORÁVEL  
**RELATORIA:** DEPUTADO JÚLINHO  
**PARECER:** FAVORÁVEL  
**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:**

**19. PROPOSIÇÃO N.º 37/2016 (PROJETO DE LEI) - AUTORIA DO DEPUTADO LEONARDO ARAÚJO - “REGULAMENTA AS RELAÇÕES DE CONSUMO ENTRE AS OPERADORAS DE TELEFONIA MÓVEL E SEUS RESPECTIVOS USUÁRIOS-CONSUMIDORES, IMPUTANDO OBRIGAÇÃO ÀS OPERADORAS DE NÃO BLOQUEAREM O ACESSO À INTERNET APÓS O CONSUMIDOR ESGOTAR A FRANQUIA DE DADOS ESTIPULADOS CONTRATUALMENTE, DE ACORDO COM O MARCO CIVIL DA INTERNET.” (CCJR; CDS; CTASP; COFT)**

**REGIME DE URGÊNCIA:** NÃO  
**PEDIDO DE VISTA:** NÃO  
**POSIÇÃO DA PROCURADORIA:** FAVORÁVEL  
**RELATORIA:** DEPUTADO DR. SARTO  
**PARECER:** FAVORÁVEL  
**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:**

**20. PROPOSIÇÃO N.º 42/2016 (PROJETO DE LEI) - AUTORIA DO DEPUTADO HEITOR FERRÉR - “DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DO PARÁGRAFO 5º. DO ART. 13 DA LEI Nº 15.356 DE 04 DE JUNHO DE 2013 QUE MODIFICOU DISPOSITIVOS DA LEI Nº 12.781 INSTITUIDORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO ÀS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS.” (CCJR; CTASP; COFT)**

**REGIME DE URGÊNCIA:** NÃO  
**PEDIDO DE VISTA:** NÃO  
**POSIÇÃO DA PROCURADORIA:** CONTRÁRIO  
**RELATORIA:** DEPUTADO DR. SARTO  
**PARECER:** CONTRÁRIO  
**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:**

**21. PROPOSIÇÃO N.º 55/2016 (PROJETO DE LEI) - AUTORIA DO DEPUTADO AUDIC MOTA - “PROÍBE AS OPERADORAS DE PLANO DE SAÚDE A ESTABELECEREM CRITÉRIOS QUE DIFICULTEM OU IMPOSSIBILITEM A SUA CONTRATAÇÃO POR IDOSOS.” (CCJR; CSSS; CDC; COFT)**

**REGIME DE URGÊNCIA:** NÃO  
**PEDIDO DE VISTA:** NÃO  
**POSIÇÃO DA PROCURADORIA:** CONTRÁRIO  
**RELATORIA:** DEPUTADO DR. SARTO  
**PARECER:** CONTRÁRIO  
**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:**

#### Regimento Interno

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|----------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária            | 15 dias                                      | 10 dias                        | 03 dias                  |
| Prioridade           | 10 dias                                      | 05 dias                        | -                        |
| Urgência             | 05 dias                                      | 02 dias                        | 02 dias                  |

|                                                                                                                                      |                                       |                      |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------|------------------------|
|  <b>Assembleia Legislativa<br/>do Estado do Ceará</b> | <b>COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b> | <b>CÓDIGO:</b>       | <b>FQ-COTEC-011-04</b> |
|                                                                                                                                      | <b>PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO</b>       | <b>DATA EMISSÃO:</b> | 27/04/2012             |
|                                                                                                                                      |                                       | <b>DATA REVISÃO:</b> | 11/03/2016             |
|                                                                                                                                      |                                       | <b>ITEM NORMA:</b>   | 7.2                    |

**22. PROPOSIÇÃO N.º 56/2016 (PROJETO DE LEI) - AUTORIA DA DEPUTADA FERNANDA PESSOA - “DISPÕE SOBRE O ACESSO DOS IDOSOS ÀS OPERADORAS DE PLANOS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.” (CCJR; CSSS; CDCQA ; COFT)**

**REGIME DE URGÊNCIA:** NÃO  
**PEDIDO DE VISTA:** NÃO  
**POSIÇÃO DA PROCURADORIA:** CONTRÁRIO  
**RELATORIA:** DEPUTADO DR. SARTO  
**PARECER:** CONTRÁRIO  
**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:**

**23. PROPOSIÇÃO N.º 68/2016 (PROJETO DE LEI) - AUTORIA DO DEPUTADO GEORGE VALENTIM - “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INSTALAÇÃO DE BANHEIROS E BEBEDOUROS NAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS E CASAS LOTÉRICAS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ, PARA O USO DE CLIENTES EM ATENDIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” (CCJR; CTASP; COFT)**

**REGIME DE URGÊNCIA:** NÃO  
**PEDIDO DE VISTA:** NÃO  
**POSIÇÃO DA PROCURADORIA:** CONTRÁRIO  
**RELATORIA:** DEPUTADO ROBERTO MESQUITA  
**PARECER:** FAVORÁVEL  
**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:**

**24. PROPOSIÇÃO N.º 86/2016 (PROJETO DE LEI) - AUTORIA DO DEPUTADO NAUMI AMORIM - “PROÍBE AS OPERADORAS DE PLANO DE SAÚDE A ESTABELECEREM CRITÉRIOS QUE DIFICULTEM OU IMPOSSIBILITEM A CONTRATAÇÃO DOS SEUS SERVIÇOS POR IDOSOS.” (CCJR; CDC; CSSS; CTASP; COFT)**

**REGIME DE URGÊNCIA:** NÃO  
**PEDIDO DE VISTA:** NÃO  
**POSIÇÃO DA PROCURADORIA:** CONTRÁRIO  
**RELATORIA:** DEPUTADO DR. SARTO  
**PARECER:** CONTRÁRIO  
**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:**

**25. PROPOSIÇÃO N.º 93/2016 (PROJETO DE LEI) - AUTORIA DO DEPUTADO HEITOR FÉRRER - “DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE NOÇÕES SOBRE O HOLOCAUSTO NA DISCIPLINA DE HISTÓRIA MINISTRADA NAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” (CCJR; CE; CTASP)**

**REGIME DE URGÊNCIA:** NÃO  
**PEDIDO DE VISTA:** NÃO  
**POSIÇÃO DA PROCURADORIA:** FAVORÁVEL  
**RELATORIA:** DEPUTADA RACHEL MARQUES  
**PARECER:** FAVORÁVEL  
**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:**

**26. PROPOSIÇÃO N.º 94/2016 (PROJETO DE LEI) - AUTORIA DO DEPUTADO AUDIC MOTA - “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CADASTRO ESTADUAL DE PEDÓFILOS DO CEARÁ.” (CCJR; CIA; CTASP)**

**REGIME DE URGÊNCIA:** NÃO  
**PEDIDO DE VISTA:** NÃO  
**POSIÇÃO DA PROCURADORIA:** CONTRÁRIO  
**RELATORIA:** DEPUTADO DR. SARTO  
**PARECER:** CONTRÁRIO  
**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:**

#### Regimento Interno

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|----------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária            | 15 dias                                      | 10 dias                        | 03 dias                  |
| Prioridade           | 10 dias                                      | 05 dias                        | -                        |
| Urgência             | 05 dias                                      | 02 dias                        | 02 dias                  |

|                                                                                                                                      |                                       |  |                      |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--|----------------------|------------------------|
|  <b>Assembleia Legislativa<br/>do Estado do Ceará</b> | <b>COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b> |  | <b>CÓDIGO:</b>       | <b>FQ-COTEC-011-04</b> |
|                                                                                                                                      | <b>PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO</b>       |  | <b>DATA EMISSÃO:</b> | 27/04/2012             |
|                                                                                                                                      |                                       |  | <b>DATA REVISÃO:</b> | 11/03/2016             |
|                                                                                                                                      |                                       |  | <b>ITEM NORMA:</b>   | 7.2                    |

**27. PROPOSIÇÃO N.º 121/2016 (PROJETO DE LEI) - AUTORIA DO DEPUTADO DAVID DURAND - “DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA DISCIPLINA PRÁTICA MUSICAL COMO CONTEÚDO NA GRADE CURRICULAR DAS ESCOLAS PÚBLICAS MANTIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” (CCJR; CE; CTASP; COFT)**

**REGIME DE URGÊNCIA:** NÃO

**PEDIDO DE VISTA:** NÃO

**POSIÇÃO DA PROCURADORIA:** FAVORÁVEL COM RESSALVA AOS ARTS. 3º, 4º E 5º.

**RELATORIA:** DEPUTADA RACHEL MARQUES

**PARECER:** CONTRÁRIO

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:**

**28. PROPOSIÇÃO N.º 134/2016 (PROJETO DE LEI) - AUTORIA DO DEPUTADO DANNIEL OLIVEIRA - “CRIA O PROGRAMA DE COMBATE AOS TROTES A ÓRGÃOS PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ.” (CCJR; CDS; CTASP; COFT)**

**REGIME DE URGÊNCIA:** NÃO

**PEDIDO DE VISTA:** NÃO

**POSIÇÃO DA PROCURADORIA:** CONTRÁRIO

**RELATORIA:** DEPUTADO DR. SARTO

**PARECER:** CONTRÁRIO

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:**

**29. PROPOSIÇÃO N.º 149/2016 (PROJETO DE LEI) - AUTORIA DA DEPUTADA RACHEL MARQUES - “INSTITUI E DISCIPLINA O ESTATUTO DO PARTO HUMANIZADO NO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” (CCJR; CSSS; CDHC; CTASP)**

**REGIME DE URGÊNCIA:** NÃO

**PEDIDO DE VISTA:** NÃO

**POSIÇÃO DA PROCURADORIA:** FAVORÁVEL COM A SUPRESSÃO DOS INCISOS III E VI DO ARTIGO 2º.

**RELATORIA:** DEPUTADO DR. SARTO

**PARECER:** FAVORÁVEL COM A SUPRESSÃO DOS INCISOS III E VI DO ARTIGO 2º.

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:**

**30. PROPOSIÇÃO N.º 151/2016 (PROJETO DE LEI) - AUTORIA DO DEPUTADO IVO GOMES - “DENOMINA GERARDO CRISTINO DE MENEZES A ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE COREAÚ-CE.” (CCJR)**

**REGIME DE URGÊNCIA:** NÃO

**PEDIDO DE VISTA:** NÃO

**POSIÇÃO DA PROCURADORIA:** FAVORÁVEL

**RELATORIA:** DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

**PARECER:** FAVORÁVEL

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:**

**31. PROPOSIÇÃO N.º 154/2016 (PROJETO DE LEI) - AUTORIA DO DEPUTADO FERNANDO HUGO - “ALTERA O TEXTO DA LEI ESTADUAL Nº 13.711 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005 QUE ESTABELECE MEDIDAS DE COMBATE À POLUIÇÃO SONORA GERADA POR ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E POR VEÍCULOS NO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” (CCJR; CMADS; CTASP; COFT)**

**REGIME DE URGÊNCIA:** NÃO

**PEDIDO DE VISTA:** NÃO

**POSIÇÃO DA PROCURADORIA:** FAVORÁVEL COM RESSALVA AO ARTIGO 2º

**RELATORIA:** DEPUTADO ROBERTO MESQUITA

**PARECER:** FAVORÁVEL

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:**

#### Regimento Interno

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|----------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária            | 15 dias                                      | 10 dias                        | 03 dias                  |
| Prioridade           | 10 dias                                      | 05 dias                        | -                        |
| Urgência             | 05 dias                                      | 02 dias                        | 02 dias                  |

|                                                                                                                                      |                                       |  |                      |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--|----------------------|------------------------|
|  <b>Assembleia Legislativa<br/>do Estado do Ceará</b> | <b>COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b> |  | <b>CÓDIGO:</b>       | <b>FQ-COTEC-011-04</b> |
|                                                                                                                                      | <b>PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO</b>       |  | <b>DATA EMISSÃO:</b> | 27/04/2012             |
|                                                                                                                                      |                                       |  | <b>DATA REVISÃO:</b> | 11/03/2016             |
|                                                                                                                                      |                                       |  | <b>ITEM NORMA:</b>   | 7.2                    |

**32. PROPOSIÇÃO N.º 163/2016 (PROJETO DE LEI) - AUTORIA DO DEPUTADO ROBERTO MESQUITA - “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE PACIENTES EM ESPERA POR ATENDIMENTO CIRÚRGICO NAS UNIDADES ESTADUAIS DE SAÚDE DO CEARÁ.” (CCJR; CSSS; CTASP)**

**REGIME DE URGÊNCIA:** NÃO  
**PEDIDO DE VISTA:** NÃO  
**POSIÇÃO DA PROCURADORIA:** FAVORÁVEL  
**RELATORIA:** DEPUTADO DR. SARTO  
**PARECER:** FAVORÁVEL  
**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:**

**33. PROPOSIÇÃO N.º 172/2016 (PROJETO DE LEI) - AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS MATOS - “ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI Nº 13.556, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004.” (CCJR; CA; CTASP)**

**REGIME DE URGÊNCIA:** NÃO  
**PEDIDO DE VISTA:** NÃO  
**POSIÇÃO DA PROCURADORIA:** CONTRÁRIO  
**RELATORIA:** DEPUTADA RACHEL MARQUES  
**PARECER:** CONTRÁRIO  
**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:**

**34. PROPOSIÇÃO N.º 208/2016 (PROJETO DE LEI) - AUTORIA DO DEPUTADO DR. SANTANA - “DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE COLETA E RECICLAGEM DE ÓLEOS E GORDURAS USADAS, DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL DE USO CULINÁRIO E SEUS RESÍDUOS A FIM DE MINIMIZAR OS IMPACTOS AMBIENTAIS QUE SEU DESPEJO INADEQUADO PODE CAUSAR, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” (CCJR; CMADS; CTASP; COFT)**

**REGIME DE URGÊNCIA:** NÃO  
**PEDIDO DE VISTA:** NÃO  
**POSIÇÃO DA PROCURADORIA:** FAVORÁVEL COM SUPRESSÃO DO ART. 5º  
**RELATORIA:** DEPUTADO DR. SARTO  
**PARECER:** FAVORÁVEL, COM SUPRESSÃO DO ART. 5º.  
**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:**

**35. PROPOSIÇÃO N.º 219/2016 (PROJETO DE LEI) - AUTORIA DO DEPUTADO JOSÉ ALBUQUERQUE “CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A COMUNIDADE BENEFICENTE ZAILA LAVOR, COM SEDE NA CIDADE JUAZEIRO DO NORTE/CE.” (CCJR)**

**REGIME DE URGÊNCIA:** NÃO  
**PEDIDO DE VISTA:** NÃO  
**POSIÇÃO DA PROCURADORIA:** FAVORÁVEL  
**RELATORIA:** DEPUTADO CAPITÃO WAGNER  
**PARECER:** FAVORÁVEL  
**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:**

**36. PROPOSIÇÃO N.º 228/2015 (PROJETO DE LEI) - AUTORIA DO DEPUTADO DAVID DURAND - “INSTITUI O DIA ESTADUAL DA FORÇA JOVEM UNIVERSAL - FJU, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ, A SER PROMOVIDO, NO TERCEIRO DOMINGO DO MÊS DE MARÇO.” (CCJR)**

**REGIME DE URGÊNCIA:** NÃO  
**PEDIDO DE VISTA:** NÃO  
**POSIÇÃO DA PROCURADORIA:** FAVORÁVEL  
**RELATORIA:** DEPUTADO CAPITÃO WAGNER  
**PARECER:** FAVORÁVEL  
**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:**

#### Regimento Interno

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|----------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária            | 15 dias                                      | 10 dias                        | 03 dias                  |
| Prioridade           | 10 dias                                      | 05 dias                        | -                        |
| Urgência             | 05 dias                                      | 02 dias                        | 02 dias                  |

|                                                                                                                                      |                                       |                      |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------|------------------------|
|  <b>Assembleia Legislativa<br/>do Estado do Ceará</b> | <b>COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b> | <b>CÓDIGO:</b>       | <b>FQ-COTEC-011-04</b> |
|                                                                                                                                      | <b>PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO</b>       | <b>DATA EMISSÃO:</b> | 27/04/2012             |
|                                                                                                                                      |                                       | <b>DATA REVISÃO:</b> | 11/03/2016             |
|                                                                                                                                      |                                       | <b>ITEM NORMA:</b>   | 7.2                    |

**37. PROPOSIÇÃO N.º 246/2016 (PROJETO DE LEI) - AUTORIA DO DEPUTADO SÉRGIO AGUIAR – “CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA, A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DA BOA ESPERANÇA E ADJACÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM/CE, NA FORMA QUE INDICA. (CCJR)**

**REGIME DE URGÊNCIA:** NÃO  
**PEDIDO DE VISTA:** NÃO  
**POSIÇÃO DA PROCURADORIA:** FAVORÁVEL  
**RELATORIA:** DEPUTADO CAPITÃO WAGNER  
**PARECER:** FAVORÁVEL  
**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:**

**38. PROPOSIÇÃO N.º 249/2016 (PROJETO DE LEI) - AUTORIA DO DEPUTADO DANNIEL OLIVEIRA – “DECLARA A VAQUEJADA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DO ESTADO DO CEARÁ.” (CCJR; CCE; CTASP)**

**REGIME DE URGÊNCIA:** NÃO  
**PEDIDO DE VISTA:** NÃO  
**POSIÇÃO DA PROCURADORIA:** FAVORÁVEL  
**RELATORIA:** DEPUTADO LEONARDO ARAÚJO  
**PARECER:** FAVORÁVEL  
**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:**

**39. PROPOSIÇÃO N.º 75/2016 (PROJETO DE INDICAÇÃO) - AUTORIA DA DEPUTADA RACHEL MARQUES “SUPRIME O § 1º DO ARTIGO 11 DA LEI Nº 12.124/93, RETORNANDO O TESTE FÍSICO PARA O CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL.” (CCJR; CDS; CTASP)**

**REGIME DE URGÊNCIA:** NÃO  
**PEDIDO DE VISTA:** NÃO  
**POSIÇÃO DA PROCURADORIA:** FAVORÁVEL  
**RELATORIA:** DEPUTADO JULINHO  
**PARECER:** FAVORÁVEL  
**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:**

**40. PROPOSIÇÃO N.º 82/2016 (PROJETO DE INDICAÇÃO) - AUTORIA DO DEPUTADO AUDIC MOTA “ACRESCENTA O INCISO VIII AO ARTIGO 80 E A SEÇÃO VIII AO CAPÍTULO V DA LEI Nº 9.826, DE 14 DE MAIO DE 1974 QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ.” (CCJR; CSSS; CTASP)**

**REGIME DE URGÊNCIA:** NÃO  
**PEDIDO DE VISTA:** NÃO  
**POSIÇÃO DA PROCURADORIA:** FAVORÁVEL  
**RELATORIA:** DEPUTADO JULINHO  
**PARECER:** FAVORÁVEL  
**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:**

**41. PROPOSIÇÃO N.º 87/2016 (PROJETO DE INDICAÇÃO) - AUTORIA DO DEPUTADO FERREIRA ARAGÃO “INSTITUI O CONCURSO ANUAL DE REDAÇÃO “POVOS INDÍGENAS NO CEARÁ” NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.”(CCJR; CE; CTASP; COFT)**

**REGIME DE URGÊNCIA:** NÃO  
**PEDIDO DE VISTA:** NÃO  
**POSIÇÃO DA PROCURADORIA:** FAVORÁVEL  
**RELATORIA:** DEPUTADO AUDIC MOTA  
**PARECER:** FAVORÁVEL  
**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:**

#### Regimento Interno

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|----------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária            | 15 dias                                      | 10 dias                        | 03 dias                  |
| Prioridade           | 10 dias                                      | 05 dias                        | -                        |
| Urgência             | 05 dias                                      | 02 dias                        | 02 dias                  |

|                                                                                                                                      |                                       |  |                      |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--|----------------------|------------------------|
|  <b>Assembleia Legislativa<br/>do Estado do Ceará</b> | <b>COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b> |  | <b>CÓDIGO:</b>       | <b>FQ-COTEC-011-04</b> |
|                                                                                                                                      | <b>PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO</b>       |  | <b>DATA EMISSÃO:</b> | 27/04/2012             |
|                                                                                                                                      |                                       |  | <b>DATA REVISÃO:</b> | 11/03/2016             |
|                                                                                                                                      |                                       |  | <b>ITEM NORMA:</b>   | 7.2                    |

**42. PROPOSIÇÃO N.º 90/2016 (PROJETO DE INDICAÇÃO) - AUTORIA DO DEPUTADO DAVID DURAND**  
 “AUTORIZA O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ A EXIGIR COTA MÍNIMA DE EMPREGADOS DEFICIENTES FÍSICOS NAS EMPRESAS E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE MANTÉM CONTRATO OU CONVÊNIO, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” (CCJR; CDHC; CTASP; COFT)

**REGIME DE URGÊNCIA:** NÃO  
**PEDIDO DE VISTA:** NÃO  
**POSIÇÃO DA PROCURADORIA:** FAVORÁVEL  
**RELATORIA:** DEPUTADO DR. SARTO  
**PARECER:** FAVORÁVEL  
**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:**

**43. PROPOSIÇÃO N.º 92/2016 (PROJETO DE INDICAÇÃO) - AUTORIA DA DEPUTADA BETHROSE** - “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A OFERECER TRATAMENTO DE TERAPIA EM GRUPO ÀS MULHERES PORTADORAS DE CÂNCER DE MAMA, NAS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO.” (CCJR; CSSS; CTASP; COFT)

**REGIME DE URGÊNCIA:** NÃO  
**PEDIDO DE VISTA:** NÃO  
**POSIÇÃO DA PROCURADORIA:** FAVORÁVEL  
**RELATORIA:** DEPUTADO DR. SARTO  
**PARECER:** FAVORÁVEL  
**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:**

**44. PROPOSIÇÃO N.º 95/2016 (PROJETO DE INDICAÇÃO) - AUTORIA DO DEPUTADO ROBERTO MESQUITA**  
 “INSTITUI O SERVIÇO DE UNIDADE MÓVEL DE ATENDIMENTO À PREVENÇÃO DE CÂNCER DE PRÓSTATA NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.” (CCJR; CSSS; CTASP)

**REGIME DE URGÊNCIA:** NÃO  
**PEDIDO DE VISTA:** NÃO  
**POSIÇÃO DA PROCURADORIA:** FAVORÁVEL  
**RELATORIA:** DEPUTADO DR. SARTO  
**PARECER:** FAVORÁVEL  
**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:**

**45. PROPOSIÇÃO N.º 98/2016 (PROJETO DE INDICAÇÃO) - AUTORIA DO DEPUTADO CAPITÃO WAGNER**  
 “DISPÕE SOBRE A INSERÇÃO DO SÍMBOLO MUNDIAL DA CONSCIENTIZAÇÃO DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NAS PLACAS INFORMATIVAS DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS DO ESTADO DO CEARÁ.” (CCJR; CSSS; CTASP; COFT)

**REGIME DE URGÊNCIA:** NÃO  
**PEDIDO DE VISTA:** NÃO  
**POSIÇÃO DA PROCURADORIA:** FAVORÁVEL  
**RELATORIA:** DEPUTADO DR. SARTO  
**PARECER:** FAVORÁVEL  
**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:**

**46. PROPOSIÇÃO N.º 110/2016 (PROJETO DE INDICAÇÃO) - AUTORIA DO DEPUTADO TIN GOMES** – “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE HOMICÍDIOS LIGADOS AO TRÁFICO DE DROGAS, NA FORMA QUE INDICA.” (CCJR; CDS; CTASP; COFT)

**REGIME DE URGÊNCIA:** NÃO  
**PEDIDO DE VISTA:** NÃO  
**POSIÇÃO DA PROCURADORIA:** FAVORÁVEL  
**RELATORIA:** DEPUTADO CAPITÃO WAGNER  
**PARECER:** FAVORÁVEL  
**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:**

#### Regimento Interno

| Regime de Tramitação | Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80) | Prazo para Relatoria (art. 82) | Prazo de Vista (art. 86) |
|----------------------|----------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
| Ordinária            | 15 dias                                      | 10 dias                        | 03 dias                  |
| Prioridade           | 10 dias                                      | 05 dias                        | -                        |
| Urgência             | 05 dias                                      | 02 dias                        | 02 dias                  |

|                                                                                                                                      |                                       |                      |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------|------------------------|
|  <b>Assembleia Legislativa<br/>do Estado do Ceará</b> | <b>COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b> | <b>CÓDIGO:</b>       | <b>FQ-COTEC-011-04</b> |
|                                                                                                                                      | <b>PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO</b>       | <b>DATA EMISSÃO:</b> | 27/04/2012             |
|                                                                                                                                      |                                       | <b>DATA REVISÃO:</b> | 11/03/2016             |
|                                                                                                                                      |                                       | <b>ITEM NORMA:</b>   | 7.2                    |

**47. PROPOSIÇÃO N.º 112/2016 (PROJETO DE INDICAÇÃO) - AUTORIA DO DEPUTADO AGENOR NETO**  
 “INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO À ADESÃO VOLUNTÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS À DOAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (CCJR; CSSS; CTASP)

**REGIME DE URGÊNCIA:** NÃO

**PEDIDO DE VISTA:** NÃO

**POSIÇÃO DA PROCURADORIA:** FAVORÁVEL

**RELATORIA:** DEPUTADO DR. SARTO

**PARECER:** FAVORÁVEL

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:**

#### **Regimento Interno**

| <b>Regime de Tramitação</b> | <b>Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)</b> | <b>Prazo para Relatoria (art. 82)</b> | <b>Prazo de Vista (art. 86)</b> |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Ordinária</b>            | 15 dias                                             | 10 dias                               | 03 dias                         |
| <b>Prioridade</b>           | 10 dias                                             | 05 dias                               | -                               |
| <b>Urgência</b>             | 05 dias                                             | 02 dias                               | 02 dias                         |